

O MANIFESTO ANTIADULTISTA

Por Alexanthropos Alexgais (17 años)



Dedicado a Né, polo seu inestimável apoio e colaboraçom na redaçom deste fanzine.

Dedicado aos meus compas da Distribuidora Polaris, em especial a F., a J. e a A., pola sua ajuda, colaboraçom, críticas e comentários sobre este fanzine.

Dedicado às minhas também compas I. e S., por ajudar-me a acaba-lo.

Dedicado a todo aquele ou aquela que luite activamente contra todo tipo de discriminaçom ou opressom. Apoiémo-nos mutuamente e venceremos. ¡Na coordinaçom está a força!

Por último, dedicado a ti, que tes este fanzine nas tuas maos, o qual é sinal de que te interessa ou te preocupa este tema em concreto. Espero que os meus argumentos resulten do teu agrado.

Nota: Ese fanzine está escrito em galego reintegrado. Nom é galego normativo, assi que contem elementos nom presentes nesse tipo de gramática (coma o empregue do acento cirunflexo, da dobre s...). Por outro lado, como é óbvio, tampouco é português, co cal engadim palabras nom existentes nesse idioma (sinxelamente, ceive...) e omitim fonemas desta língua nom existentes em galego (persoas em lugar de “pessoas”, próprio em lugar de “próprio”...)

Nota 2: Como dim algunhas persoas intelectuais, a linguagem condiciona a transmissom de ideias. Por isso, este fanzine foi escrito empregando um sistema de género neutro nom discriminatório (empregando a letra “e” como genérico, em vez de “a” ou “o”). Se bem a leitura pode ser, inicialmente, um pouco pesada para a gente nom afeita, confio em que este pequeno detalhe nom vos impida entender e reflexionar sobre a mensagem central do texto.

Nota 3: Procurei pôr junto às fontes o documento web, se o houver, de onde saquei a informaçom. Pido desculpas por adiantado se no momento de ler o zine algum desses sitios já nom estivesse operativo.

Índice

Prólogo

1. O adultismo e o adultocentrismo

2. O adultismo e as outras formas de discriminação

3. A origem do adultocentrismo em Ocidente

4. O fator político-económico do adultocentrismo, ou como somos propriedade dos nossos tutores e do Estado

5. A alternativa educativa: ensino livre e paidocentrismo

Epílogo

Prólogo

Este texto foi escrito coa intençom de abrir os olhos e conscietizar às minhas companheiras e companheiros, amigos e amigas, acerca dum tipo de discriminaçom mui presente nas nossas vidas e que, com todo, tende-se a esquecer: a da gente adulta contra a gente jovem. Ou o que é o mesmo, o **adultismo**.

Muites adultes e, talvez, muitos de vós, pensades que este tipo de discriminaçom é umha parvada e umha desfaçatez; à fim e ao cabo, som es adultes es que ponhem os cartos sobre a mesa, es que trabalham para manter-nos, es que nos mantemhem durante a nossa infancia e adolescência e es que, vaia, educan-nos e cuidan-nos, se hai sorte, com amor. Parece natural que sejam eles es que nos tutorem e que, a câmbio da sua retribuçom económic, tenhamos que seguir sem rechistar as suas ordes e mandamentos.

Porém, nom hai que deterse muito tempo para comprobar que este preço é descomedido. Es adultes, respaldades polo sistema sociopolítico, económic e legal que criaram, decidem, dende que nascemos, a religiom que devemos profesar, os roles de género que devemos seguir, a roupa que devemos empregar, etc., ao tempo que impedem-nos a independência física e económic, mediante tretas legais como a maioria de idade ou a patria potestade, as quales explicarei neste fanzine.¹

Dito de outro jeito: es adultes e o seu sistema convertem-nos na sua propriedade privada, até que alcancemos a idade suficiente como para ter podido moldar a nossa visiom do mundo em base à sua (incluindo os seus tópicos e prejuízos) e aproveitando-se disto a própria maquinaria do Estado para legitimar-se e perpetuar-se no tempo em base do adoutramento que leva a cabo determinando a obrigatoriedade dumha educaçom autoritária.

¹ Todo isto provoca, dito seja de passo, umha crise ao comenzo da adolescência na que o filho ou a filha rebelam-se contra a autoridade das suas maes e pais, o qual crea um clima de conflito e mal-estar dentro da mesma família.

O meu objectivo, denantes de que a gente maior me endiabre, nom é tanto gerar odio contra es adultes coma, simplesmente, demostrarlhes aes adolescentes, crianças, jovens e a todo aquel ou aquela que me quera ler como, cada dia, somos discriminades polo modelo de sociedade adultocéntrica imperante. Juntos podemos criar umha sociedade distinta, umha sociedade na que nom exista dominaçom nem poder coercivo. Até entom, podemos e debemos lutar por ela, abrindo os olhos ante comportamentos escandalosos coma os que vem-se neste texto, pelejando contra eles e contra es que os fomentam e apoiando-nos mutuamente, entre es discriminades por idade e todes es discriminades por qualquera questom en geral. Queda-nos um largo caminho, assi que, polo pronto, disfrutade deste fanzine e que gostedes.



1. O adultismo e o adultocentrismo

Bem, gostaria de começar este manifesto dando resposta às duas perguntas básicas nas que se fundamenta: **O que é o adultismo e o que é o adultocentrismo.**

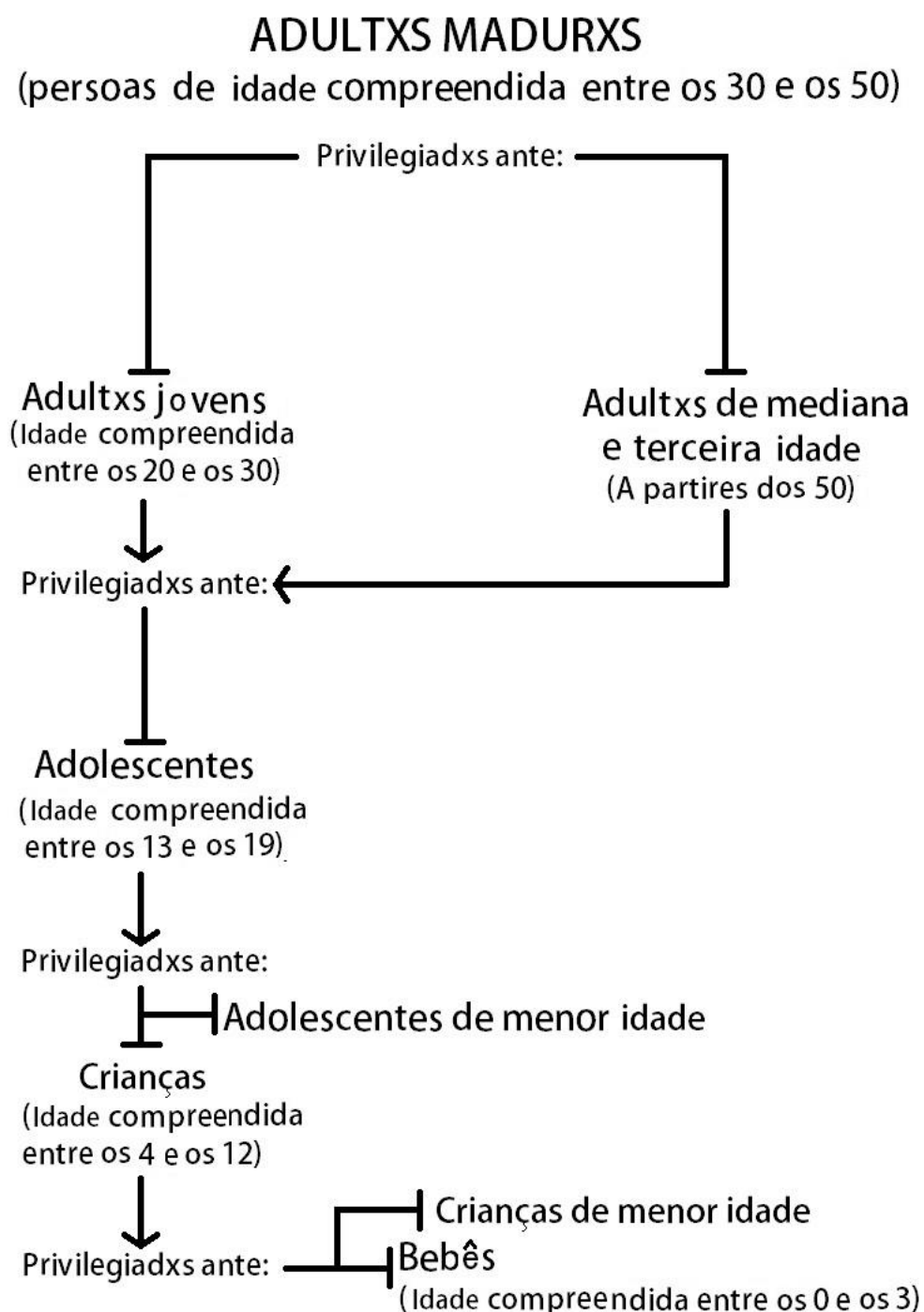
O **adultismo** é un tipo de discriminação por idade (chamada genericamente “*etarismo*” ou “*idadismo*”) que define-se coma a discriminação levada a cabo poles adultes contra es jovens. Parade-vos a pensa-lo uns intres: quantas vezes impuxerom-vos ideias, pontos de vista, maneiras de ser e de se comportar... simplesmente polo feito de ser *crianças*? Quantas vezes derom por sentado que, em igualdade de condições, umha pessoa de mais idade é mais inteligente ca vós? Quantas vezes obrigaram-vos e ensinaram-vos a guardar respeito ou acatar a autoridade des vosses maiores... polo simples feito de ser maiores!? Acho que muitas. Estes som, pois, exemplos de comportamentos adultistas.

Por outra parte, o **adultocentrismo** é o sistema no que se enquadra a lógica do adultismo. É dizer, é a construção hierárquica mediante a qual, es adultes (e, mais em concreto, es adultes de entre 30 e 50 anos) som o *centro* da sociedade, a qual está construída em base aos seus termos, ideias, prejuízos e tópicos.

Cabe dizer que, chegada a essa idade, coa ideia de *sentar a cabeça*, formar umha família e assumir outras obrigações auto-impostas socialmente, certo setor dentro des adultes volve-se notavelmente mais conservador, descarta os seus ideais de juventude ou suaviza bastante o seu espírito de luta. Isto, unido ao feito de que entram na idade na qual os seus privilégios maximizam-se, fai que a discriminação sofrida poles jovens mantenha-se e perpetue-se no tempo. Curiosamente, esta forma de *idadismo* nom é a única que se impom, pois também admite-se o rexeitamento às pessoas de mais de cinquenta anos, considerándo-as inúteis ou ineficientes em relação ao trabalho de pessoas mais jovens ou, se já nos vamos à terceira idade (mais de 65 anos),

parte-se diretamente da base de que tenham as qualidades mentais mermadas, son diminuídes físicamente, nom tenham relaços sexuais e morreram relativamente pronto (a todo isto, conhece-se-lhe co nome de **gerontofobia**).

A continuaçom, deixo um gráfico no que creio ilustrar dum jeito sinxelo o que é o adultismo tal e como o vejo eu. Cabe dizer que estas idades som, evidentemente, aproximadas:



Talvez vos chame a atençom o feito de que considere que es adolescentes e as crianças temem privilégios respeito aes seus/suas companheiros de menor idade. Sem embargo, parade-vos a pensar se, realmente, nom hai diferenças a olhos da sociedade em quanto ao que poda dizer umha nena de 5 anos ou o que diga um de 10, ou respeito ao que te diga um adolescente de 14 ou umha de 18. Nom se pode negar que, postes em igualdade de condiçons, a opiniom do ou da maior tende a pesar mais. ¿Por que? Simplesmente, porque parte-se da falsa premissa de que umha pessoa de menor idade tem umha experiêcia menor ou menos valiosa que a dumha pessoa adulta. Por outra parte, as pessoas de mediana e terceira idade também som privilegiadas fronte aes adolescentes porque, apesar de que também som tratadas com desdém poles adultes maduras, estes lhes reconhecem uns direitos que nos negam aes adolescentes (por exemplo, ao voto, à conduçom, à independência económica...). Por outra parte, em quanto aes bebês, se bem nom temem consciência em quanto aos seus atos nem responsabilidades fronte aos mesmos e som mais consentides que as crianças, mantemem umha dependência absoluta de seu pai, da sua mae ou do seu tutor ou tutora, coa falta de consciência implícita do que estam a fazer em torno a el ou a ela; se bem, a dependência alimentícia e de cuidados é natural, isto também adoita implicar que se tomem decisons no nome do indivíduo em base aos desejos da sua mae e do seu pai (religiosas, estéticas, etc.) ilegítimas, mais ainda ao nem sequer poder protestar coherentemente na sua contra.

O adultismo manifesta-se de diversos jeitos no que vem sendo o conjunto da sociedade. Muitos deles os tenemos tan interiorizados (coma no caso de discriminaçons a outros grupos minusvalorados) que, diretamente, já nom nos decatamos ou as deixamos correr quando sucedem. Porei uns quantos exemplos:

Negar a tua liberdade de eleiçom, ponhendo-te pependentes ou batizando-te numha religiom determinada sendo um ou umha bebê, ou proibindo-te ir a certos lugares ou empregar certo tipo de roupa é adultismo.

Dizer que és caprichosa/o, por negar-te a fazer, comer ou pensar determinadas cousas que a um/ha adulte nunca se lhe reprochariam, é adultismo.

Negar-te respostas, ou mentir-te, respeito a perguntas básicas sobre sexualidade, política ou religiom por *nom ser suficientemente madura/o*, isso é adultismo.

Negar a tua sexualidade e a tua liberdade sexual em base ao estabelecido coma politicamente correto e atribuindo-o à tua juventude, é adultismo.

Explorar-te debido à tua mocidade em base a contratos-lixo, de trabalhador/a em práticas, “para ganhar experiência” ou similares, e adultismo.

Partir da base de que es jovens somos un/mhas vândales, drogadites, alcoóliques e sujes e refleti-lo assi em multitude de películas, series ou nos próprios meios de comunicação, isso é adultismo.

Legitimar o castigo físico contra umha persona nova, cousa que jamais se faria para cumha adulta, isso é adultismo.

Obligar-te a atuar dumha determinada maneira, imponhendo-se o critério do/a adulte em questom mediante a força e nom mediante a raçom, é adultismo.

Negar-nos direitos de todo tipo, sendo seres humanos com mente humana, corpo humano e capacidade de pensar, decidir e sentir... isso é o que é o adultismo.



2. O adultismo e as outras formas de discriminação

Por outro lado, a discriminação por idade não só acarreta esse tipo de discriminação em si. A relação entre adultismo e as discriminações por sexo, orientação sexual ou cor de pele (por dizer algumas das mais comuns), não é inexistente; de facto, em boa medida as umas existem porque existe a outra.

Não vou chegar ao ponto de dizer que *toda* a culpa da existência de racismo, sexismo ou homofobia seja culpa *exclusivamente* do adultismo; ao fim e ao cabo, poderia dar-se, em teoria, um marco em que estas “fobias” não existissem dentro dum marco de educação adultocêntrica e autoritária. Não obstante, a relação existente entre uns e outros tipos está, actualmente, muito marcada. ¿Por que? Porque somos os adultos e as suas infraestruturas (TV e derivados, maiormente), o veículo de transmissão de ideias reaccionárias às crianças.

Por exemplo, apesar dos últimos avanços em quanto à questão da homossexualidade em Ocidente, segue a se considerar que o “normal” é que um rapaz goste dumha rapaza (e vice-versa), ou que deve de se comportar dumha maneira específica seguindo um rol específico em função de se tem pênis ou vagina (não se espera, socialmente falando, dum menino que jogue com bonecas ou leve saia, mas sim que goste do futebol e dos

carros) e, em base a todo isso, educa-se-lhe em consecução. Sendo assi, é normal que a um neno se lhe pergunte se gosta dumha rapaça (nem falemos de engadir “ou um rapaz”), mentres que no caso dumha rapaça é bastante menos habitual que se lhe faça esa pergunta. Já na adolescência, umha mulher vai estar muito mais estritamente vigiada, polo geral, em quanto ao tema sexual do que un homem estaria, dado o machista proteccionismo de familiares e o absurdo temor de que um dia a rapaça em questom chegue a casa embaraçada. Ainda que de maneira direita se repudiasse, persiste na mentalidade ocidental a ideia de que umha mulher deve permanecer casta e virgem o maior tempo possível, mentres que o homem segue a ter predominância sexual, puidendo disfrutar do seu corpo (de jeito heterossexual) coma a el lhe praça, sem temor a que o acusem constantemente de “puto”, “fresco” ou “guarro” nem de que o acosem polo seu físico na rua, em casa ou no seu trabalho.

Por outro lado, mantem-se a ideia de que as “desviaçons sexuais” (entendendo por estas todas aquelas que se alongem da ideia de heterossexualidade monógama) devem ser agochadas por temor ao escárnio público e ao “que diram”. É por isso que persistem ideias coma a de “sair do armário” em quanto aes homossexuais (quando numha sociedade realmente aberta esse “armário” **nom deveria existir**) ou que se considere que umha relaçon de parilha nom monógama (aberta, poliamorosa, etc.) nom pode ser umha relaçon “séria”. Todos estes tópicos discriminatórios som, naturalmente, inculcados à gente nova dende o seu nascimento.

Assi pois, também nesta etapa da vida geram-se outras formas de discriminaçon nom tam estandarizadas, pero igualmente daninhas para quem as sofre; por exemplo, as baseadas no aspecto físico, como pode ser estar gorda/o, ser baixinho/a ou ser menos inteligente que a meia. Em quanto às humilhaçons originadas nestes tipos de discriminaçon, cabe denunciar a participaçon activa dos meios de comunicaçon de massas, que fam-nos ter umha imagem estética, estereotípica e ideal amosando-nos como devemos ser, gerando, por outra parte complexos e depresions evitáveis. Por exemplo, quando em televisom metem-se

constantemente coes personagens gordes, num serial ou no que seja, esta-se-lhes a transmitir às crianças a ideia de que es *gordes* *som despreciáveis* e que é lícito meterse com eles; co qual, provavelmente algum/ha criança sen demasiada madurez mental comeze a acosar, a rir-se ou a insultar aes seus/suas companheiros gordes. O mesmo ocorre com personas de etnias e cor de pel diferente às maioritarias do país.

Estes problemas, e muitos outros, originam-se em parte ao se conceber a “família” coma um núcleo duro e fechado, formado polo pai, a mae, e es filhes, com poder absoluto e despótico des does primeiros sobre es segundes, e do primeiro (tradicionalmente) sobre a segunda, todo isso avalado pola lei. A continuaçom, pasarei a descrebir, dumha maneira breve, como evolucionou o conceito de “família”, de “adulte” e, naturalmente, o sometemento da mocidade à aduletez.



3. A origem do adultocentrismo em Ocidente

Malia o que pensedes, pois esta também é umha mentira mui difundida, o adultocentrismo nom existiu dende sempre. Houvo, e ainda hai atualmente sociedades nas que es adultes nom tenhem os privilégios e presunçons de superioridade dos que gozam na nossa sociedade. Na maioria das sociedades indígenas actuais, como podem ser es ianomamis ou es bosquimanes, a maioria de idade estabelece-se coa chegada da puberdade, em parte, todo seja dito, pola sua maneira diferente (ou directamente inexistente) de contar o tempo. No caso des ianomamis, concretamente, a pesar da divisom do trabalho por sexos (sendo os homens cazadores e as mulheres recoletoras e agricultoras), achamos que as crianças ajudan às suas maes nas tarefas dende o princípio, excluindo-os dos trabalhos mais pesados; nom assi nas reunions, pois es ianomami viven num sistema carente de líderes e nas suas assembléias (onde resolvem os problemas por consenso), todo o mundo pode participar, incluíndo às crianças.² Se bem, a cultura ianomami é criticável por patriarcal, esta é umha característica mui salientável da mesma.

Outro exemplo que se pode pôr é o des inuits ou esquimós, es quales, vivendo numhas condiçons extremas em quanto à temperatura e o entorno, criam mui afetosamente aes seus/suas filhes, fazendo-lhes entender e asumir a sua responsabilidade dende pequenas, sem excluíles de nengumha maneira do mundo adulto.³

Agora bem, a génese do adultocentrismo é um tema sobre o que se poderia escrever muito, dado que, já só na nossa sociedade,

² Extraído da ONG Survival International, dedicada à proteçom dos povos indígenas.

(http://www.survival.es/indigenas/yanomami/modo_de_vida)

³ *Estudio etnográfico-exploratorio sobre los patrones culturales de crianza en la niñez entre los docentes y padres en tres escuelas de la ciudad de Mérida*, página 98 (D. Gonçalves y F. Franco, Universidade dos Andes, 2010)

(<http://www.saber.ula.ve/bitstream/123456789/30874/1/articulo4.pdf>)

tem mais de 2000 anos de história. Intentarei fazer um breve resumo: basicamente, a meirande parte dos nossos códigos de leis e do nosso Direito, em geral, provêm do Direito Romano. No Direito Romano, no qual se baseia toda a legislação actual de Ocidente, impuseram-se três conceitos mui importantes, no que se refere à dominação por parte dos adultos à mocidade. Esses três conceitos vêm a ser, a saber, a **pátria potestade**, a figura do **pater familias** e a **maioria de idade institucionalizada**.

Os dois primeiros são conceitos mui relacionados estreitamente, pois são a génese da autoridade paterna. Assim pois, desde o descobrimento da paternidade (o qual, presuntamente, chega no Neolítico com a observação de que as fêmeas de animais gandeiros não pariam se não mantinham sexo com macho da sua espécie), começaram-se a trazer vagamente os primeiros rasgos da família patrilínea, é dizer, a família baseada na descendência e agrupada em torno à figura do varão, sendo adotados por herança os direitos e privilégios de aqueles no sistema patriarcal nascente⁴.

Este sistema de organização parental atingiu o seu zénite no Império Romano, que já por influência helénica acrescentara os seus rasgos androcêntricos, é dizer, aqueles nos que o varão ocupava o lugar dominante. A figura do **pater familias** é a extensão lógica desse androcêntrismo: é o sometimento da mulher e das filhas ao pai-chefe da família, sendo este um cidadão livre do Estado romano. Em quanto ao que dizemos ao respeito, o pai tinha um poder absoluto sobre os seus/suas filhas, até o ponto de que podia decidir sobre a sua vida ou a sua morte no momento de nascer, ou inclusive vendê-las como escravas.

A este poder do *pater* sobre os seus/suas filhas, legitimado pelo Estado, conhecia-se-lhe (e ainda conhece-se-lhe na actualidade) com o nome de **pátria potestade**. Mediante a pátria potestade,

⁴ *Género masculino: Buscando al padre en la literatura* (María A. Banchs, 1999)

(http://webs.uvigo.es/pmayobre/textos/maria_banchs/genero_masculino_buscando_al_padre.pdf)

qualquer menor de idade é reconhecido coma propiedade privada do seu pai e de sua mae (umha vez relaxada a autoridade do *pater* com a institucionalizaçom do cristianismo), no sentido de que eles temhem, legalmente, o poder total sobre as nossas vidas; podem decidir dende a roupa que devemos levar ao que devemos comer, pasando por decidir o nosso batizo numha religiom determinada, o nosso jeito de nos comportar e de pensar (censurando mediante a força as nossas ideias se vam emn contra das suas) ou, em casos extremos, o que debemos estudar e o curso que devem seguir as nossas vidas no futuro. Evidentemente, como já dixem, dende os tempos do Estado romano esta autoridade viu-se rebaixada e, por fortuna, já nom nos podem mandar asasinar nem vender coma escravess, pero a autoridade paterna-materna segue vigente e em muitos casos, estende-se muito mais alá da maiora de idade, sendo dada mientras o ou a jove sega vivendo na casa des seus/suas pais e maes (com o que se demostra, por outra parte, outro dos pilares do adultismo, que é o fator económico). Disto falarei mais adiante.

Assi por último, devemos falar da extinçom da pátria potestade, ou o que é o mesmo, da **maioria de idade**. A maioria de idade é o instrumento que asegura a autoridade des pais e maes sobre o ou a filha ainda a idades incongruentemente altas (em Irlanda ou em alguns estados de U.S.A., por exemplo, esta continua situando-se nos 21 anos), sendo, polo tanto, um instrumento de opressom que obedece mais a intereses político-económicos que à pesquisa dumha autonomia real do indivíduo. Está amplamente relacionada cos romanos, pois, dada la importancia do seu Direito, o feito de que a legislaram como o fixerom, influiu de jeito evidente na evoluçom da dependência parental ao longo dos séculos, ademais da autoridade do pai, claro. De feito, a maioria de idade aos 18 anos (sendo ainda assi mui criticável em quanto à imposiçom de travas legais à obtençom da autonomia do indivíduo) nom é senom umha diminuçom da maioria de idade instaurada polos romanos e mantida durante as Idades Média e Moderna. Imos ve-lo:

Na maioria das sociedades europeas prerromanas, a maioria de idade alcançava-se com a capacidade do indivíduo varom para poder portar armas⁵ (coa notável excepção da Antiga Grécia, onde a maioria de idade alcançava-se aos 21 anos em Atenas e aos 30 em Esparta, tras um processo de adoutrinamiento estatal educativo-militar⁶); no Direito Romano mantevo-se inicialmente esta linha de divisom por idade, que em princípio devia-se mais à tradiçom que a intereses político-patriarcais. Nom obstante, mediante a instauraçom da *Lex Plaetoria de minoribus* sobre o 200 a.n.e.⁷ passou a se crear umha nova categoria de minoria de idade para os varons, entre a puberdade (12-15 anos) e os 25 anos, na que o indivíduo era punível ante a lei pero com atenuantes e, basicamente, nom podia dispor de todo o seu patrimônio, ao ter-se substituído a figura do tutor (responsável da pessoa e do patrimônio do pupilo, ou o que é o mesmo, responsável de maneira política e económica) pola do curador (responsável do patrimônio do pupilo, de maneira so económica), sendo este, geralmente, o *pater*.

Sendo que ao princípio a eleiçom do curador recaía no próprio menor só para assuntos específicos, posteriormente decretou-se a figura do curador como permanente até a maioria de idade, convertindo-se assi isto num precedente no que se basearia boa parte da legislaçom posterior e como estandarizaçom da escusa (a incapacidade de administrar o patrimônio) para aumentar o controle dos adultos sobre os menores; se bem, isto traía algumas vantagens económicas para o pupilo (como a restituicòm íntegra dos seus bens se era estafado a espaldas do

⁵ *Estatuto jurídico del menor: Evolución histórica*. (Luis Manuel Rodríguez Otero, 2013)
(<http://trasosdigital.files.wordpress.com/2013/06/articulo-mayoria-de-edad1.pdf>)

⁶ Informaçom extraída de
<http://www.portalplanetasedna.com.ar/grecia9.htm> (página web argentina dirigida à difussom da Historia Universal).

⁷ *Antes da nossa era*. É um sistema de contabilizaçom anual desprovido de tintes religiosos.

curador (*Restitutio in integrum*))⁸, a dependência económica e a opressão subsequente era óbvia. Escrevimos em masculino todo este parágrafo, pois as mulheres estavam submetidas a tutela permanente até a maioria de idade, por parte do pater ou de quem estiver estabelecido por via testamentária⁹ e, obviamente, não tinham direito a dispor da sua vida nem do seu património com completa liberdade.

Tra-la caída do Império Romano de Ocidente, como já comentei, a autoridade do *pater familias* relaxou-se bastante; não obstante, a alta idade para alcançar a maioria continuou sendo um padrão nas antigas colónias romanas, com altibaixos em quanto ao número concreto de anos para alcançá-la, mas mantendo em geral o sistema romano de divisões de idades post-*Lex Plaetoria*, em maior ou menor medida, durante toda a Idade Média e a Moderna. Assim, chegamos aos tempos da Revolução Francesa, que também seria revolucionária em quanto ao direito; no que nos ocupa, podemos dizer que o maior cambio que encontramos na desapareição da categoria de idade ideada na *Lex Plaetoria* em quanto à etapa do curador, estabelecendo-se uma fusão entre a maioria de idade civil e a económica, situándose esta em torno aos 21 anos. Cabe destacar o feito de que, em Espanha, dum jeito aparentemente fortuito, estabeleceu-se a maioria de idade aos 23 anos no primeiro Código Civil, em comparação com grande parte de Europa, cujas cópias do Código Civil Napoleónico incluíam o estabelecimento da maioria de idade aos 21. Em Espanha, este rasgo terminaria-se adaptando finalmente em 1940¹⁰.

⁸ *Derecho Privado Romano*, Antonio Ortega Carrillo de Albornoz. Página 88.

⁹ *Tutela y curatela*, Universidade Interamericana polo Desenvolvimento. (http://moodle.unid.edu.mx/dts_cursos_mdl/LIE/DE/DR/DRS06/DR06_Lectura.pdf)

¹⁰ *Estatuto jurídico del menor: Evolución histórica*. (Luis Manuel Rodríguez Otero, 2013) (<http://trasosdigital.files.wordpress.com/2013/06/articulo-mayoria-de-edad1.pdf>)

Finalmente, nas últimas três décadas do século passado, começou a se questionar no seio do poder legislativo europeu se se devia rebaixar a maioria de idade, dada a avançada idade à que se adquiria. Assi pois, progressivamente, foi-se instaurando a maioria de idade em 18 años na maioria de países europeus (salvando exceções coma Irlanda) e traspassando esse conceito jurídico às antigas colônias, de maneira que os 18 anos uniformizaram-se em boa parte do mundo como idade a partir da qual se é “responsável”. Cabe destacar o fato de que a diminuição da maioria de idade favorece aos sistemas imperantes nas democracias europeas ocidentais, dada a abertura dum novo mercado de eleitores e de consumidores com poder legal.

Cabe dizer, por outra parte, que, atualmente, o cargo de curador ideado com a *lex Plaetoria de minoribus* aplica-se, pelo menos em Espanha, aos menores emancipados; é dizer, aqueles que por circunstâncias especiais se lhes permitiu separar-se dos seus e suas mães e pais mas seguem sendo demasiado “inmadures” para dispor de total liberdade económica; a não ser que estejam casados com ou umha cónjuge maior de idade, em cujo caso só se necessitará o mútuo acordo da parelha.

Também gostaria de fazer umha breve menção à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, um tratado da ONU no que, por primeira vez, põe-se ao mesmo nível, legalmente, a menores e adultos. Se bem, houve um avanço importante ao se realizar umha convenção (pelo tanto, em teoria, de obrigatório cumprimento) na que os menores são vistos como *sujeito* e não coma *objeto* da lei, segue obviando a lógica adultocêntrica criada pelo sistema de leis e o paternalismo existente respeito aos mesmos menores, inerente a todos os Estados; obviando ademais o facto de que os esforços por cumpri-la são, em muitos casos, absolutamente insuficientes e ineficientes e adóitam-se subordinar ao *status quo* dos mercados capitalistas (veja-se a enormemente extendida prostituição infantil dada no Sueste Asiático ou, por pór um exemplo mais próximo, o facto de que, a princípios

deste ano, um 33'8% des menores españois/las estivessem em risco de pobreza ou exclussion social¹¹).



Queria concluir este capítulo cumha última reflexom a título persoal acerca da maioria de idade. E é que, realmente, ¿tem esta sentido? Certamente, num mundo de adultes avariciosos e de control da juventude por parte da madurez, pode ter certa lógica como fator de proteçom e disuassom em quanto a assuntos económicos, pero isto é algo inerente ao sistema no que vivimos, e nom à inmadurez da mocidade. O certo é que a maioria das travas do límite de idade som hipócritas e ridículas na maioria dos casos, amén de contraditórias; considera-se, por exemplo, à juventude como más “influenciável” e por isso se lhe nega o direito ao voto, obviando aes adultes que votam por inercia ou de jeito irresponsável ou aquelas eleiçons antes mencionadas nas que, por interesses políticos, deixa-se votar aes maiores de 16 anos¹² - vejam-se os referéndums de independência de Catalunya e Escócia -. Por outro lado, proibiçons legais como as da conduçom ou o consumo de alcool ou tabaco som o colmo da falsa moral e da hipocrisia. ¿Por que um ou umha menor de idade nom pode conduzir se, de todos os jeitos, teria que se sacar a

¹¹ “Uno de cada tres menores españoles vive en riesgo de pobreza”. El Mundo, 29/01/2014

(<http://www.elmundo.es/comunidad-valenciana/2014/01/29/52e3af2022601d91018b4575.html>)

¹² Contradizendo, por outra parte, a lógica da maioria de idade, pois ¿nom se é, em teoria, incapaz de obrar a essas idades?

caderneta para fazê-lo, passando exames e conduzindo medianamente bem para aprovar? ¿Quem es tu para decidir se é válido que um ou uma adolescente não beba (coisa que fará se o deseja, igualmente), enquanto tu podes ser uma ou um alcoólico incorrigível? Se querem que a gente não consuma drogas, que deixem de as anunciar e intensifiquem as campanhas em contra do seu uso, mas que não apliquem critérios de dobre moral deixando a uma parte da população excluída.

Para mim, a capacidade de obrar (a qual, presuntamente, os menores não temos) emana da *vontade* do indivíduo de obrar e da consciência de autodeterminar-se como indivíduo independente, não dum ou uma mesma, e não dumha ridícula divisão cronológica. Esta nem sequer foi desenhada para evitar os desmandos económicos contra a mocidade, pois não esqueçamos as brutais jornadas laborais que levavam a cabo os e as jovens do século XIX, de horário muito amplo e de salário muito reduzido, mais em comparação com os seus/suas iguais adultos¹³, e que segue a ter perfeita vigência no Terceiro Mundo (onde, naturalmente, a minoria de idade não garante a ausência de exploração). Sou muito consciente de que no marco dumha sociedade autoritária jamais abolira-se a maioria de idade nem os privilégios adultistas, mas isso não é devido a que seja impossível, senão ao que exporei no seguinte ponto:

4. O fator político-económico do adultocentrismo, ou como somos propriedade dos nossos tutores e do Estado

Atualmente, a consolidação da sociedade adultocêntrica por parte do Estado leva-se a cabo basicamente mediante o uso de três instituições: a família, a escola e o reformatório.

¹³ Por pôr um exemplo, na França de 1840, um homem maior de 16 anos cobrava diariamente de média 2 francos; uma mulher cobrava 1 franco, um ou uma criança de 8 a 12 anos cobrava 0'45 francos e um ou uma adolescente de 13 a 16 anos cobrava 0'75 francos. (*Enciclopedia del Estudiante, Tomo 7: Historia Universal*. Página 231).

Respeito à família, como já comentei no capítulo anterior, **somos, de facto, propriedade privada dos nossos pais e mães**. ¿Que quero dizer com isto? Nom me refiro mais que ao feito de que, ao nascer em o seio da família que formarom, tenham absoluta potestade legal, como já vimos, para decidir o que se lhes antolhe com respeito à nossa vida, coma menores de idade e dependentes deles económicamente que somos. Já nom é só o feito de que, nos anos nos que somos mais indefenses (etapa de lactância e primeira infância) decidam a nossa futura religiom e nos eduquem baixo uns roles de género determinados, por exemplo; é já que, mediante o mantemento da já mencionada *patria potestade*, umha vez que maduramos e podemos-nos afirmar coma indivíduos independentes, segue-se-nos a atar mediante innumeráveis travas legais, económicas ou políticas aos nossos tutores, de maneira que estamos con eles mais tempo do que talvez quieríamos. Se bem, últimamente estabelecerom-se umha série de métodos polos que um ou umha menor podem denunciar aos seus/suas tutores ou, incluso, emancipar-se (prévio estabelecemento de curatela), estes nom se caracterizam pols sua efectividade, pois, dado o carácter temporal da sua opressom e o feito de que, se triunfa a denuncia, o Estado os pode enviar a un sítio tam sumamente deprimente coma é um orfanato, muitas menores abstenhem-se de realiza-la à espera de cumprir os 18 anos. Isso, sem contar os casos denunciados e que nom chegarom a bo termo (com as previsíveis represálias por parte dos tutores) ou as defensas adultistas existentes, coma o Síndrome de Alienação Parental.¹⁴

Por outra parte temos a escola, instituiçom onde, desde a nossa etapa coma bebês e crianças, impom-se-nos umha disciplina e

¹⁴ Problema siquiátrico inventado polo doutor R. Gardner em 1985 consistente no feito de que um/ha tutor induza ao ódio a um dos seus filhos ou filhas contra o ou a outre tutor. No caso que nos ocupa, este “síndrome”, calificado por muitos siquiatras coma “seudocientífico”, pode provocar que a opiniom do ou da menor nom seja tomada em conta, e, por tanto, que tenha que seguir vivendo obrigatoriamente com es seus/as tutores. Para mais informaçom:

<http://www.alienacionparental.org/resumen.pdf>

ensina-se-nos a nos hierarquizar, devendo tratar aos professores como uma autoridade que deve amosar-nos o que está bem e mal, segundo as pautas dadas pelo Estado, e a nos ensinar conhecimentos impostos de diversos temas. Se bem, num princípio, estes conhecimentos dão-nos uma teoria necessária para nos desenvolver no nosso entorno, ensinando-nos a falar, ler, escrever ou fazer operações matemáticas básicas, quanto mais medra o indivíduo, maior é o conhecimento imposto a aprender e menos imprescindível resulta (e de todos os jeitos, a necessidade de aprender esses conhecimentos básicos não implica a necessidade de uma organização hierárquica para impor-lhes).

Como digo, quanto mais medra o indivíduo, mais se lhe impõe. Assim, na etapa da educação primária (7-12 anos) na que o adequado seria deixar que os rapazes e as rapazes jogassem, se relacionassem entre si segundo os seus próprios parâmetros sem interferência de adultos e foram motivados para desenvolver as suas capacidades artísticas e aprender aquilo que realmente lhes enche e lhes motiva, em lugar disso, temos a uma legião de pessoas enfiadas nas suas casas fazendo uma quantidade de deveres interminável, quando não estão estudando para exames onde vomitarão conhecimentos chapados (que não assimilados) ou na própria escola, onde perdem cada dia da semana laboral, como mínimo, 5 horas. Isso sem falar de que, se alguma das matérias obrigadas a aprender se lhe dá mal, a rapaza ou o rapaz em questão terá que gastar outras tantas horas do seu tempo em aulas particulares. Uma existência assim, subjugada à escola e ao trabalho, é digna de um trabalhador ou trabalhadora do século XIX, e acrescenta-se ainda mais na seguinte etapa da educação: a secundária.

Nesta etapa, ademais de continuar com a obrigatoriedade da assistência às aulas, o incremento do trabalho faz-se mais notório ainda que durante a primária. Reduz-se o tempo livre, maximiza-se a quantidade de horas de classe, trabalhos e deveres, aumenta-se a capacidade coerciva do professorado com ferramentas como os partes de faltas de assistência ou a maior facilidade para expulsar do centro aos alunos, em concordância

com o espírito rebelde que começam a desenvolver e, em geral, tenta-se manter mais controlado ao alunado.

Ao rematar a educação obrigatória e chegar o ou a alune à maioria de idade (ou estar às portas), a cantidade de privilégios aumenta ligeiramente respecto aes alunes de menor idade; nom obstante, a cantidade de trabalho que se deve fazer é também abrumadoramente maior e da-se nuns ritmos e condições enormemente estressantes, sobre todo durante o segundo curso de bacharelato; e que, apesar de resultar este, em teoria, umha especializaçom respeito aos conhecimentos eligidos para aprender (sem deixar de criticar esta especializaçom em quanto a que da-se dentro dum marco autoritário, adultocentrista e mercantil), seguimos cumha série de matérias obrigatórias impostas a todo o alunado, tendo assi alunes de ciências obrigades a estudar sintaxis e literatura do século XV ou a alunes de letras obrigades a estudar Ciências do Mundo Contemporáneo. Em quanto à FP e à universidade, nom falarei demasiado dado que nom vivim (ainda) a hierarquizaçom e o autoritarismo dado nessas etapas; tan só podo limitar-me a criticar a (ainda maior) mercantilizaçom sufrida nos últimos anos, mais a causa do plan Bolonia, e a sinalar que o autoritarismo do professorado, os meios de coerçom e o estudar para aprobar (que nom para aprender) seguem aí, coma extensom lógica do sistema de ensino obrigatório.

Dito todo isto, se nalgum momento da etapa da educação obrigatória – e ainda na posobrigatória – o indivíduo falha em quanto à realizaçom dos exames, métodos quanto menos duvidosos para avaliar a um\ha estudante, ve-se obrigado a repetir curso, perdendo assi inutilmente um ano da sua vida ao ver-se obrigado a volver a chapar todo o que “aprendeu” o curso anterior. Isto sumado ao feito de que perde contato com es companheiros da sua mesma idade, queda atrasado respeito a eles e ve-se obrigado a aceitar estar rodeado de crianças ou adolescentes mais pequenes ca él (o qual, polo condicionamento e hierarquizaçom adultocentrista, é sentido de entrada coma algo negativo, pese aos vínculos que poda estabelecer com eles posteriormente).

Nom pretendo, com todo o escrito anteriormente, condenar a existência da educação, do professorado ou das normativas. Óbviamente, nom se pode organizar um modelo educativo, nem de nengúm tipo, sem umhas mínimas regras de convivência; Simplesmente, queria resaltar a verticalidade e o autoritarismo em quanto à relação professorado-alunado, a criação de normas por adultos (sem tomar em conta a opinião dxs jovens) e a negação, por parte do sistema em geral, a tomar em conta as ideias dxs educandxs.

Por último temos o reformatório, o cárcere des menores de idade. Estes lugares, desenhados para conter à população juvenil “problemática” e “antisocial” (a qual, em boa parte, é gerada polo capitalismo ao dotar dumhas condições de vida paupérrimas às classes baixas das que procedem estes jovens) som, em teoria, aquelas instituições estatais destinadas a reformar a aqueles jovens que cometeram delitos, ante a impossibilidade de lhes meter num cárcere real (nom direi que é un benefício da minoria de idade, pois, em ocasiones, son piores que os mesmos cárceres). Nom cómpre dizer que o fato de internar aes jovens nun ambiente violento em geral, com carcereiros sádiques em muitos casos - ainda hoje estão começando a sacar leis¹⁵ para controlar um mínimo ao pessoal destas instituições, ante casos tan vergonhosos coma o do reformatório de Tenerife¹⁶ - nom contribui em nada à sua reabilitação; mais bem, em vez de lhes dar aos rapazes e às rapazas que vam parar lá o agarimo ou os recursos negados por

¹⁵ “El gobierno regula por primera vez los reformatorios”. El Mundo, 25/04/2014.
(<http://www.elmundo.es/espana/2014/04/25/535a720e268e3e2b688b457e.html>)

¹⁶ Refiro-me às testemunhas de detidos e familiares de detidos nos centros de menores de Tenerife, quenes em 2005 declaravam acerca das torturas cometidas polo personal penitenciário, a medicação forzada à que lhes sometiam e o ambiente violento, degradante e enchido de drogas que se vivia no interior de aqueles sitios. Reportagem “Peor que la cárcel”. El País, 19/06/2005.
(http://elpais.com/diario/2005/06/19/sociedad/1119132012_850215.html)

uns/umhas pais e maes deshumanizadas e/ou de classe baixa, metese-lhes num ambiente ainda mais brutal e violento que o que já conheciam (o carcerário), criando, polo tanto, seres humanos brutais e violentos. Não é uma estupidez pensar que um rapaz encarcerado por furtar ou causar delitos menores possa sair do reformatório como um potencial toxicômano ou assassino. Tampouco ajuda o facto de que, segundo dados do ano 2006, o 73% dos reformatórios espanhóis foram privados¹⁷, convertindo este encarceramento, por se já fosse pouco, num negócio, com todo o que isso implica (menor qualidade geral de instalações e interesses económicos no encarceramento de novos jovens).

Assi pois, vimos já as maneiras com as que o Estado legitima a nossa possessão pela parte dos nossos pais, maes e do Estado mesmo. Ao meu entender, mantêm-se atualmente toda esta série de vínculos autoritários para com a gente jovem por, principalmente, três motivos:

1. Considerando a “família” como a nossa primeira instituição e a unidade básica de formação do Estado, acostuma-se-nos desde a nossa infância, mediante a criação de privilégios para os pais e maes, a *hierarquizar* as nossas relações, entendendo que sempre deve haver alguém por cima e por baixo nossa e beneficiando, polo tanto, à maquinaria vertical estatista. Por isso pode-se dizer que a família é um instrumento de controlo social.
2. Espera-se, polo tanto, que os nossos pais e as nossas maes favoreçam a implantação de ideias favoráveis à maquinaria estatal e económica em nós desde a nossa mais tenra infância. Se bem isto não tem por que ser así (os pais e maes não devem concordar necessariamente com o *status quo*), procura-se, mediante o controlo dos meios de

¹⁷ “El 73% de los reformatorios pasa a manos privadas en solo 5 años”. El País, 19/05/2006.

(http://elpais.com/diario/2006/05/19/sociedad/1147989602_850215.html)

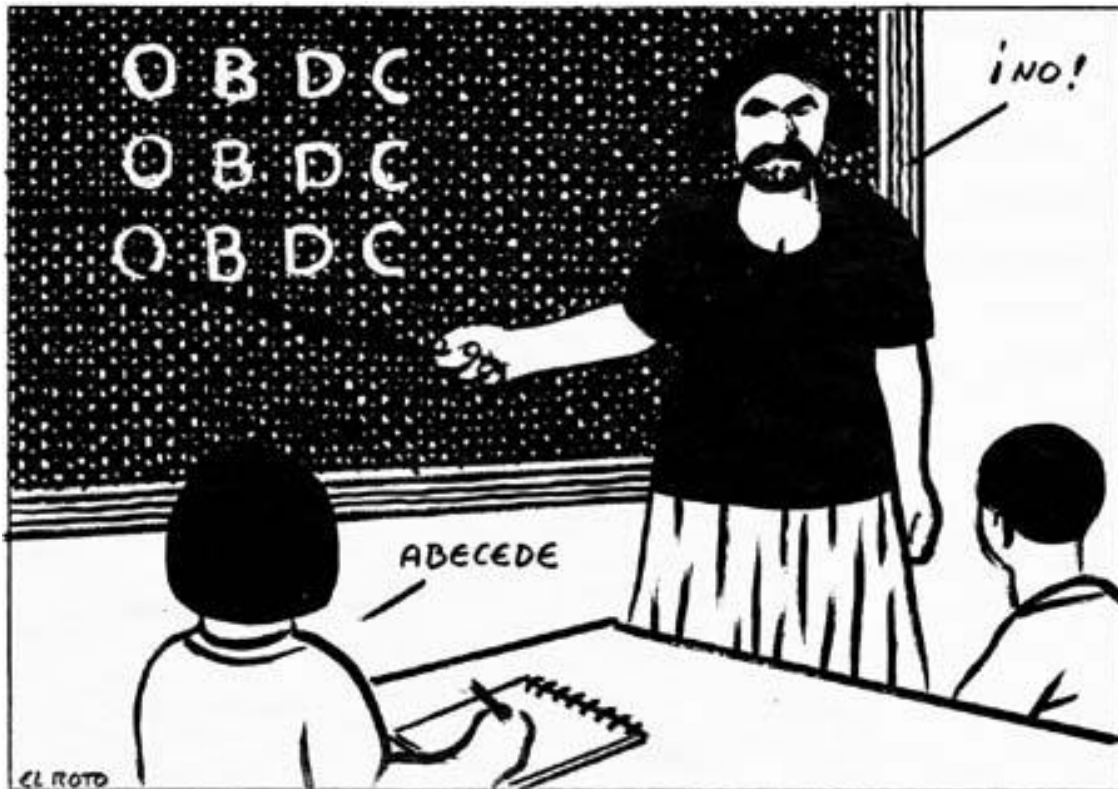
comunicação massivos e dos “espectáculos”¹⁸, a aceitação social geral das ideias promovidas pelo Estado e a gente proprietária das maiores empresas e fortunas (abreviando, o Capital). Se bem, no passado não havia meios de comunicação massivos, já existiam protótipos de grandes espectáculos como meio de distração e adoutrinamento estatal e eclesástico (como o teatro religioso medieval, financiado e promovido desde o Estado em segundo que casos), sumado ao feito da incultura massificada – esta atopava-se acessível a mui poucas pessoas – e à maior repressão da dissidência em geral.

3. Tomando já ao indivíduo “educado”, ou em processo de, atual, pretendem-se encaminhar as suas ânsias de conhecimento (e as suas necessidades económicas, e a sua força de trabalho) de tal maneira que beneficiem ao mercado laboral imperante, fazendo-lhe aspirar a uma profissão concreta que poderá conseguir (ou não) em função das suas oportunidades de classe e económicas e, o mais importante, integrando-o deste jeito no sistema; à vez que se lhe ofertam drogas e entretenimentos vários como vias de escape à frustração gerada pela maquinaria autoritária estatal e as discriminações em geral (já não só adultistas). Desta maneira, fecha-se o ciclo e fomenta-se no novo indivíduo integrado a procriação e a perpetuação do sistema adultista.¹⁹ Cabe dizer, por último, que se não se

¹⁸ Veja-se *A sociedade do espectáculo* de Guy Debord (1967)

¹⁹ Este último ponto não entra em contradição com o feito de que, no passado, apesar da existência da maioria de idade e os reformatórios envia-se-se aos menores a trabalhar jornadas extenuantes em trabalhos pouco ou nada qualificados, pois nesses casos a situação beneficia à burguesia/estamento superior da sociedade; ao meu juízo, os avanços sociais do século XIX, incluindo a educação pública, foram aceitados pelo Estado para poder aumentar a sua influência na presença e na dependência das pessoas que o conformam e como método eficaz de apaciguamento dos movimentos insurrecionais e de luta social que surgiram ante as paupérrimas condições de vida; método que mantém-se ainda agora. Desde logo, existem outros fatores para explicar a estranha “benevolência” do

atopa finalmente trabalho, seguirá a se depender económicamente de pais e maes, puidendo ser dominades a vontade deles até a chegada da madurez adulta (sobre os 30 anos). Em casos extremos de autoridade exacerbada de pais e maes e sumissom des filhes, a dominaçom persistirá nessa etapa, ou incluso durante mais tempo.



5. A alternativa educativa: ensino libre e paidocentrismo²⁰

Bem, talvez tendo lido todo o que escrevim estejas anonadade. ¿É que acaso se pode imaginar alguém um tipo de educação e um

Estado durante os últimos cem anos (surgimento da União Soviética, necessidades do sistema post-industrial...), pero esse é um tema aparte e da para outro livro ou fanzine.

²⁰ O paidocentrismo é, coma oposição lógica ao sistema de ensino autoritário e centrado no profesorado (“magistrocentrismo”) aquele que se centra nes alunes de maneira individualizada e ajuda-lhes a desenvolver o seu máximo potencial.

tipo de família que não implique o sometimento da criança aos pais e mães, nem do alunado ao professorado? A resposta é um claríssimo e rotundo sim. Veremos agora as instituições educativas que intentaram cambiar o ensino tentando que os seus/suas alunos lograssem a autorrealização através do conhecimento que desejassem, ao contrário dos cânones da educação estatal típica.

As escolas de pedagogia antiautoritária e alternativa têm uma trajetória prática que remonta-se a finais do século XIX-início do XX, ainda que alguns dos seus postulados já aparecem em obras historicamente anteriores (como pode ser o caso do *Emílio* de Rousseau, no século XVIII). As primeiras iniciativas nas que se tenta aplicar este modelo são criadas entre finais do século XIX e meados do XX, aparecendo num lapso de uns 50 anos as *Instituciones Libres de Enseñanza*, de Giner de los Ríos (as quais tiveram alunos da altura de Juan Ramón Jiménez e Ortega y Gasset), as escolas de Maria Montessori (cuja fim era a autonomia plena como indivíduo da criança, e não a sua especialização e saída ao mercado de trabalho e que na atualidade são geridas pela Fundação Montessori), a Escola Moderna de Ferrer e Guàrdia (obreirista, sem intervenção eclesiástica e sem prémios nem castigos) ou a Escola de Summerhill, a qual penso que é um dos melhores exemplos dos que posso falar, dado o facto de que siga operativa e alguns dos seus surpreendentes postulados. Todas estas instituições têm, em geral, vários pontos em comum; em geral, promovem o desenvolvimento pleno do indivíduo mediante a sua formação através dos conhecimentos livremente escolhidos para aprender por si, “rehumaniza-se” ao alunado envolvendo-o a pôr em contacto com o meio ambiente e através da aprendizagem mediante o jogo e as relações sociais e se lhes educa num ensino livre de dogmas e fanatismos políticos e religiosos.

Por exemplo, o antes mencionado Colégio Summerhill, em Inglaterra, é um centro educativo privado que possui algumas das qualidades mais surpreendentes que achei neste tipo de centros. As características mais resenháveis deste centro são, por exemplo, a não-obrigatoriedade da assistência às aulas, o trato

professorado-alunado desde umha posiçom horizontal, é dizer, sem privilégios nem autoridade por parte da ou do mestre ou a decisom comunitária das normas, incluíndo a todo o alunado do centro e salvando exceçons de índole económica ou estrutural (coma a contrataçom de professorado, preço das taxas...), que quedam en maos da diretiva. Todo isto, engadindo ademais um grande número de atividades lúdicas e talheres artísticos, os quales som, também, de assistência voluntária. Pesse ao qual, dito seja de passo, es alunes participam.

Haverá quenes exclamem con horror, como levam décadas profirindo es detratores da escola, contra este tipo de características; ao ver a autoridade socavada do ou da professora falarám de libertinagem e de caos. Nom podem estar mais errados. Como já dixem, no colégio Summerhill existem normas de comportamento, ademais de assembléias nas que se debatem, entre outras cousas, os problemas e fricçons que podam surgir entre os membros da comunidade²¹; aes infratores dessas normas se lhes destina a fazer trabalhos comunitários coma ajudar no teatro, na cozinha, etc. Dado que esta sorte de “castigos” som realizados como jeito de proposiçom votada em assembléia contra a ou o infrator (normalmente, maior e recém chegade ao colégio), pode-se deduzir que o seu descumprimento conlevaria o baleiro por parte des seus/suas companheiros. Ademais, está proibido dentro da escola o consumo de drogas ilegais, tabaco e alcool. Alexander S. Neill, o fundador da escola, admite numha entrevista o feito de que a sua particular “democrácia” nom é perfeita, pois implica o sometimento dumha minoria à maioria²²,

²¹ De feito, o seu é um sistema assembleário bastante completo no que se incluem comités, cargos coma Tribunais ou Defensores do Povo e umha absoluta igualdade em quanto a crianças e adultes para expôr problemas (sendo resoltos em cada reuniom ou assembleia). Para mais informaçom, visitar o sítio web da escola (em inglés):

<http://www.summerhillschool.co.uk/> (seçom *About Summerhill*).

²² *Hablando sobre Summerhill*, Capítulo III (*Pupilos*) punto 5. Entrevista com Alexander Sutherland Neill.

(<http://www.iutep.tec.ve/uftp/images/Descargas/materialwr/libros/AlexanderSutherlandNeill-HablandoSobreSummerhill.pdf>)

ainda que também poderia-se tentar o fato de dar-lhe solução a este tipo de problemas pelo meio do consenso.

Assi pois, contrariamente ao que se poda pensar de entrada, es alunes formades nesta escola saem de aí, polo geral, cun nivel equivalente ao des alunes de escolas británicas, segundo contam es seus/suas propies antigues alunes²³; proba disso parece ser o feito de que leve já mais de 90 anos em pé (desde 1921) pese ao acosso institucional británico e ao fato de que o Estado nom puidera dar argumentos razonados para o seu feche. Todo isto, logrado sem que o alunado tenha incentivos positivos ou negativos e desenvolvendo as suas qualidades intelectuais e artísticas polo seu próprio interesse, quitando imposições, favoritismos e notas académicas.

Até aquí a breve exposiçom sobre o colégio Summerhill; falemos agora de quenes decidem ensinar aes seus/suas filhes pola sua conta.

Hai maes e pais, atualmente, que optan por educar aes seus/suas filhes na casa, ante a negaçom do seu sometimento ante autores e conhecimentos impostos dende as autoridades estatais ou eclesiásticas. Persoalmente, ainda que parece-me louvável o feito de que haja gente que se rebele contra o sistema educativo obrigatório e estatista, o “homeschooling” (que é coma se conhece a este sistema) parece-me um arma de filo duplo, em tanto que os e as maes e pais tenham absoluta liberdade para educar aes seus/suas filhes em dogmas religiosos fechadíssimos, em ideias e prejuízos próprios e, nom menos importante, no menor e mais restringido contato des filhes com gente da sua idade, co que o intercâmbio de ideias queda limitado – isto sucede em, por exemplo, algumas comunidades religiosas do interior dos Estados Unidos -. Parece-me, polo tanto, um sistema perigoso, no que es maes e pais, ademais do seu papel de progenitores,

²³ *Mi experiencia en Summerhill* (Chae Eun Park – 25/02/2010)

(<http://educaciondemocratica.wordpress.com/2010/02/25/mi-experiencia-en-summerhill-por-chae-eun-park/>)

adquirem o papel de professores, puidendo-se assi (ainda que nom necessariamente) incrementar as suas atribuçõs autoritárias. Nom obstante o dito respeito a comunidades fechadas, nom aplico a minha crítica à educação comunitária em geral, e, de feito, penso que o futuro da educação depende dela em boa medida; mas sempre que seja um ensino em igualdade de condições para todes es implicades e no que se inculque a liberdade, a solidariedade, a justiça, e, por enriba de todo, a formaçom dumha mente livre e escéptica. Se nom se cumplem essas condições, tratadas de poner em prática nas escolas antes mencionadas, muito me temo que a crise educativa e a estandarizaçom da estupidez e da ignorância seguiram imparáveis o seu curso.



Talvez pensedes que um indivíduo educado deste jeito pode nom ser útil para a sociedade. Ao fin e ao cabo, diredes, chega un ponto na vida de todo homem ou mulher no que se adoita escolher a maneira de contribuir à sociedade em funçom do que melhor se lhe de a cada quem, e para isso deve haber pessoas com conhecimentos da matéria que especializem aos indivíduos em aquilo que desejem aprender. Bem, ainda que esse pensamento,

como todo, é discutível, haveria que admitir que, *a priori*, tedes raçom; sem embargo, os modelos educativos comentados anteriormente neste fanzine som perfeitamente traspasáveis à educação superior. Deixando de lado o marcado aspecto mercantilista da educação superior atual (o caríssimo e case obrigatório aprendizagem de posgrados, por exemplo), as críticas realizadas anteriormente temhem igual validez para a universidade. A enorme rigidez em quanto aos conhecimentos impostos no ensino, a falta de diálogo professorado-alunado, a imposiçom de conhecimentos ao alunado, a competitividade institucionalizada (feito que também reflite-se no mantemento do sistema de notas)... som inerentes a toda a educação em geral. Talvez chamedes utópicos aos modelos que propugnam acabar com esta rigidez e propugnedes que é necesária a hierarquizaçom para asegurar a homogeneizaçom da educação em quanto ao estudado. Pero é que realmente essa homogeneizaçom nom existe! Nom van aprender os mesmos conhecimentos três estudantes de medicina de Espanha, Sudáfrica e Hong Kong, por exemplo. É mais, dentro do próprio Estado espanhol, as matérias podem diferir bastante segundo as universidades ou as comunidades autónomas nas que se impartam. Tampouco daram um diploma distinto ao aluno que tarde nove anos em sacar-se a carreira respecto ao que tarde quatro, ainda que o primeiro terminasse aprovando os examens por pura inércia. O professorado também pode influir, dependendo de se se explica melhor ou pior, ou em base aos seus critérios, dará mais importância a uns conhecimentos ou a outros. ¿Onde queda entom essa homogeneizaçom de conhecimentos, nociva e até certo ponto prepotente?

Por último, também gostaria de mencionar o exemplo das *Universidades de la Tierra*, centros de estudos superiores creados nos Estados de Oaxaca e Chiapas (México) por e para a comunidade indígena daquele lugar, no contexto do levantamento

do EZLN iniciado em Chiapas em 1994.²⁴ Se bem, o conceito de “universidades” libertarias, como representação do ensino superior em geral, foi mui pouco explorado até a data presente, dadas as circunstâncias, gostaria de destacar as principais características deste centro educativo: e é que neste centro, baseado na filosofia do pensador Ivan Illich, não há nem alunas nem professoras propriamente ditos. O que faz a instituição é conectar a uma pessoa que deseja aprender uma matéria com outra já formada na mesma, de maneira que aprenda os conhecimentos, ferramentas e ritmos que a ocupam supor. Assim pois, ninguém controla ao ou a aprendiz nem e persegue ou dita o que deve fazer ou deixar de fazer; mais bem, é o ou a mesma aprendiz, interessada na aquisição dos conhecimentos, quem deve ir na procura dos mesmos. Por exemplo, no caso de que haja alunos que manifestem a sua necessidade de ferramentas suplementares para avançar na sua aprendizagem (por exemplo, a informática), a própria Universidade organiza talleres nos que estruturar sessões específicas para cobrir as necessidades que surjam durante a aprendizagem²⁵. Por todo isso, parece-me um exemplo especialmente relevante em quanto à realização de trabalhos técnicos e práticos; não obstante, queda aberta a possibilidade de contemplar outros modelos de organização para ramos da educação mais abstractos ou complexos em geral (como a actual carreira de Física, por exemplo). Porém, tendo em conta que o principal acicate para uma aprendizagem de qualidade deve ser o interesse do ou da aluna e a amenização do conhecimento, não duvido do surgimento de modelos antiautoritários baseados nessa premissa.

²⁴ Ejército Zapatista de Liberación Nacional, guerrilha de carácter marxista libertário (antiautoritária) que controla varias zonas de Chiapas desde a insurreiçom armada que deu começo nesse ano.

²⁵ *La Universidad de la Tierra en México: Una propuesta de aprendizaje convivencial* de Jon Igelmo Zaldívar, UCM
(http://www.academia.edu/4699834/La_Universidad_de_la_Tierra_en_México._Una_propuesta_de_aprendizaje_convivencial)

Un clima antiautoritario

Veamos los escritos de los pedagogos institucionales para un clima antiautoritario:

- La libertad de elección de métodos pedagógicos
- Transformar el conocimiento en procesos de aprendizaje
- Vida cooperativa desde el principio y no como un objetivo a logra
- Diálogo constante en clase entre los niños, y entre ellos y el profesor
- Autogestión y respeto por las instituciones libremente creadas por los escolares
- Importancia del espacio escolar, de su diseño y especialización
- El profesor deja de ser un metodólogo para convertirse en un libertador
- La escuela institucional debe estar abierta a la realidad externa

Epílogo

E, como dixo Dom Quixote, até aquí chegamos, amigo Sancho. Espero que este fanzine te servisse de inspiraçon, se es jovem, e como reflexom acerca dos teus privilégios, se es adulte, pois este é o propósito do mesmo. Realmente, este é um tema que em principio pode causar rexeitamento, pois nom é falso o feito de que a discriminaçon à mocidade minusvalorouse ao longo das décadas e dos séculos e que se começou a investigar recentemente; porém, a minha ideia ao escrever este breve texto (pois, como dizia ao começo, este es un tema que podría ocupar libros interos) é alertar acerca dum feito do que nom parece haber interés. **E é que o adultismo é a pior de todas as discriminaçons, pois ademais de ser umha discriminaçon em sí, é a génese de todas as demais.** Se bem as discriminaçons podem ter a sua origem em macro-aparelhos burocráticos coma o Estado ou a Igreja, o certo é que servem-se, como já vimos, de todos os cânones institucionais familiares para transmitir o ódio de geraçon em geraçon, para aqueles demasiado febles e cegades como para questionar-se-lho.

Assi que a próxima vez que vejas à tua mae ou ao teu pai, ao teu professor ou a tua professora, a qualquer familiar, conhece ou representante da autoridade levantar-te a mao, tratar-te de maneira inferior pola tua idade ou tentar imponherte ideias alheas a ti, **rebela-te, nom te cales e luta.** Se te fam a vida impossível, organiza-te com es tus companheiros, no colégio, no instituto, nas propias ruas. Creade sindicatos estudiantís, okupade casas e convertide-as em centros comunitários para quenes se fuguem do fogar paterno, defendede-vos de quenes vos intentam reprimir. Se há de haver umha emancipaçon des menores, terá que ser em boa parte pola obra des propies menores. **¡Luitade polo tanto para consegui-la!**

Assi que a próxima vez que vejas ao teu filho ou à tua filha manifestar as suas ideias e o seu jeito de ser, ainda que sejam completamente distintas às tuas, apoia-lhe e nom e reprimas. Nom e consideres inferior por ter menos idade, considera a sua experiencia vital coma distinta da tua e cria-e de maneira que poda chegar a ser um ser humano forte, livre e que nom dependa nem de ti nem de nengum ente que pense por el ou por ela. **Porque no fondo sabes que é o que terias desejado que es tus progenitores fixeram por ti.**

Só queda-nos, polo tanto, asegurar-vos, rapazas e rapaces, que dende aquí, dende este diminuto recanto da civilizaçom ocidental seguiremos luitando, em espera de que fagades o mesmo, tomedes as rendas da vossa vida e de que, juntes, podamos acabar com o adultocentrismo. Até entom, boa noite e boa sorte.

Alexanthropos Alexgaias. Galiza, outono de 2014.



Ainda que a aclaraçom poda parecer óbvia, este fanzine
nom tem copyright. Sinte-te livre de compartilha-lo,
difundi-lo, fotocopia-lo e redistribui-lo.

Es jovens somos pessoas livres e independentes, e
nom propriedade de ninguém. **E já vai sendo hora
de nos mobilizar para demonstra-lo.**

Informaçom de contato:

Correio da distri: distripolaris@riseup.net

Correio do autor: theripper@riseup.net

¡Visita nosso blogue!

distripolaris.noblogs.org

